AUT. 09
PR. 09

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7351 Pág: C7
08 AGO. 2015

ERRATA

LEI Nº. 008/2015

Súmula:- Denomina de **SERVIDOR PÚBLICO VALDEMAR RUY** a Rua localizada no desmembramento do lote de terras nº28-REM/28-A/REM – Gleba Patrimônio Pirapó, neste município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina de **SERVIDOR PÚBLICO VALDEMAR RUY**, a rua localizada no Lote de terras nº 28-S, destinado a abertura de rua, resultante da subdivisão do lote de terras nº 28-REM/28-A/REM – Gleba Patrimônio Pirapó.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de março de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal